



RELATÓRIO DE PREÇOS ESPECÍFICOS

Nº: 032/2025

REFERÊNCIA: 1647301 - CONSTRUÇÃO DO MURO DA EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG

1. OBJETO

De acordo com os termos do Contrato Nº 207/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDU e a empresa Maia Melo Engenharia, recebemos solicitação para elaboração da Planilha Orçamentária para a CONSTRUÇÃO DO MURO DA EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, e apresentamos o presente relatório com vistas a obter parecer definitivo, por parte da SEDU, de preços unitários que compõem o orçamento.

2. DESENVOLVIMENTO

Concluído o levantamento de quantitativos de serviços necessários para a CONSTRUÇÃO DO MURO DA EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, elaboramos o Orçamento de nº 1647301 no sistema OAASIS, gerando um total de 9 (nove) insumos sem preços disponíveis na data-base do orçamento (agosto/2025), que tiveram seus preços lançados de forma específica para o orçamento. Destes, quatro possuem representatividade “A” da curva ABC de insumos.

2.1 Aprovação de lançamento de preço específico

2.1.1 Insumos publicados pelo DER-RO

- a) *Insumo* 2BE.0006 – AQUISIÇÃO DE SOLO DE JAZIDA COMERCIAL (SAIBREIRA) - DER 42045

Preço publicado pelo DER-Rodovias-ES para a data-base de outubro/2024 e atualizado por índice IGP-DI, para a data-base de agosto/2025.

Preço Publicado em outubro/2024 = R\$ 37,35 / m3.

IGP-DI Agosto/2025 = 1.162,219.

IGP-DI Outubro/2024 = 1.157,516.

Preço atualizado Agosto/2025 = R\$ 37,35/m3 x (1.162,219/1.157,516) = R\$ 37,50 / m3.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação – SEDU
Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação – SESE/GERFE



b) Insumo 2BE.0010 – TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA DMT ACIMA DE 15 KM (CAMINHÃO BASCULANTE) - DER 60024

Preço publicado pelo DER-Rodovias-ES para a data-base de outubro/2024 e atualizado por índice IGP-DI, para a data-base de agosto/2025.

Preço Publicado em outubro/2024 = $0,442XP + 0,468XR + 16,909 = 0,442 \times 15 + 16,909 = R\$ 23,54/T$.

IGP-DI Agosto/2025 = 1.162,219.

IGP-DI Outubro/2024 = 1.157,516.

Preço atualizado Agosto/2025 = $R\$ 23,54/T \times (1.162,219/1.157,516) = R\$ 23,64 / T$.

c) Insumo 2BE.0007 – CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DER 40224

Preço publicado pelo DER-Rodovias-ES para a data-base de outubro/2024 e atualizado por índice de reajustamento de obras rodoviárias - terraplenagem, para a data-base de agosto/2025.

Preço Publicado em outubro/2024 = $R\$ 4,65 / m^3$.

Índice de Terraplenagem Agosto/2025 = 504,651.

Índice de Terraplenagem Outubro/2024 = 493,571.

Preço atualizado Agosto/2025 = $R\$ 4,65/m^3 \times (504,651/493,571) = R\$ 4,75 / m^3$.

d) Insumo 11F5.0003 – CAMINHÃO TANQUE L 1319/48 PBT=12,9T (6.000L)

Preço publicado pelo DER-Rodovias-ES para a data-base de outubro/2024 e atualizado por índice IGP-DI, para a data-base de agosto/2025.

Preço Produtivo Publicado em outubro/2024 = $R\$ 285,66 / h$.

Preço Improdutivo publicado em outubro/2024 = $R\$ 86,26 / h$.

IGP-DI Agosto/2025 = 1.162,219.

IGP-DI Outubro/2024 = 1.157,516.

Preço Produtivo atualizado Agosto/2025 = $R\$ 285,66/h \times (1.162,219/1.157,516) = R\$ 286,82 / h$

Preço Improdutivo atualizado Agosto/2025 = $R\$ 86,26/h \times (1.162,219/1.157,516) = R\$ 86,61 / h$.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria de Estado da Educação – SEDU
 Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação – SESE/GERFE



3. CONCLUSÃO

A prerrogativa de definir preços, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, é atribuída ao LABOR/DER-ES e não foi desenvolvida para os insumos citados nesse Relatório. Na busca de uma solução para finalização da precificação desses insumos constantes no orçamento, adotamos o procedimento baseado em metodologia já consolidado pela gerência de custos e orçamentos do DER-ES.

Sendo assim, utilizamos a adoção dos preços supracitados, conforme critérios propostos, objetivando a não frustração da conclusão da planilha orçamentária e encaminhamento ao processo licitatório.

Vitória (ES), 20 de outubro de 2025.

Kiara Chagas
 Engenheira Civil – CREA-ES 0049762/D
 MAIA MELO ENGENHARIA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação – SEDU
Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação – SESE/GERFE



CIENTE

A Secretaria de Estado da Educação, através do Gerente de Rede Física Escolar, ratifica a adoção dos critérios aqui descritos para precificação, levando em conta a idoneidade técnica e econômica aplicada às boas práticas de engenharia.

Engenheiro Marcelo Amorim Gonçalves

Gerente de Rede Física Escolar _____



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KIARA CHAGAS

ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 20/10/2025 16:13:16 -03:00

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR

ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA
LTDA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 21/10/2025 08:28:36 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO - MAIA MELO
ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 21/10/2025 08:03:55 -03:00

MARCELO AMORIM GONCALVES

GERENTE QCE-03
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 20/10/2025 16:17:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 08:28:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KIARA CHAGAS (ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TWF3BQ>

